



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00509/2015

21/10/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, na qualidade de Presidente de Honra do Conselho da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, e no uso da competência que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Ordem, considerando a deliberação do Conselho, adotada em Sessão Plenária de 09 de setembro de 2015, resolve:

**ADMITIR** na Ordem do Mérito Pontes de Miranda, no Grau Grande Colar de Alta Distinção, o Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE